



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3450/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando ao Poder Executivo, com cópia ao CodeTRAN, analisar a viabilidade em implantar lombadas ao longo de toda a extensão da Rua Edmundo Leopoldo Merizio, Bairro Limoeiros.

JUSTIFICATIVA:

Solicitação proveniente de moradores. Relatam que os condutores estão trafegando com velocidades altas e devido ao intenso tráfego de veículos de vários portes está cada vez mais perigoso se deslocar a pé na via supracitada.

SALA DAS SESSÕES, EM 29 DE AGOSTO DE 2022

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB